PORTARIA N.º 544 DE 28 JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Janaina Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 015.804.111-93, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matricula 2467 - provimento efetivo, no período de 25 de julho de 2022 a 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI